

SUMÁRIO DA ATA CAE nº 008/21 - Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, da São Paulo Transporte S/A

DATA	HORÁRIO	LOCAL
23/08/2021	14h30 às 16h30	Online – Videoconferência

MEMBROS DO COMITÊ PRESENTES: Sr. Demétrio Cokinos – Coordenador do CAE, Sr. Fábio Claro Coimbra, Sr. Geraldo Affonso Ferreira Filho.

OUTROS PARTICIPANTES: Sr. Eurípedes Sales, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Paulo Feu de Brito, Membro do Conselho de Administração; Sr. Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e Infraestrutura; Sr. Maurício Lima Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação; o Sr. Maurício de Moraes, responsável pela Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; Sr^a Selma Quaresma da Silva, Superintendente Financeira; Sr. Simão Saura Neto, Superintendente de Engenharia Veicular e Mobilidade Especial; Sr. Ricardo Fischer da Luz e Sr^a Fabiana Fuyumi Morimoto, da Assessoria de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno; o Sr. Mauro de Araújo Lima, Gerente Contábil; Sr. Cláudio Roberto Rodrigues, representante da Gerência Contábil; Sr^a Jesuina Florencio, Gerente da Auditoria Interna e o Sr. Pedro de Amorim Lopes, representante da Auditoria Interna.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. - Apresentação da Superintendência de Engenharia Veicular e Mobilidade Especial – DO/SEM – “Implantação da Frota Limpa na Cidade de São Paulo – Sustentabilidade.”
2. - Atualizações pela DP/ACO referente:
 - 2.1 - Assessoria de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno (Compliance);
 - 2.2 - Comitê de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno.
3. - Atualizações pela STI/AGT referente:
 - 3.1 - Política de Segurança Cibernética;
 - 3.2 - Aderência à Lei de Proteção de Dados;
 - 3.3 - Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.
4. - Outros Assuntos de Interesse da Companhia.
 - 4.1 - Reversão do Patrimônio Líquido Negativo.

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu, com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19, de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2), que a divulgação das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, sejam efetivadas por sumário, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.